



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 608.

Autores: Vereadores Carlos Emar Mariucci, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Luiz Carlos Pereira, Humberto Henrique, Belino Bravin Filho e Edson Luiz Pereira.

Institui a Comenda Dom Jaime Luiz Coelho.

Art. 1.º Fica instituída a Comenda Dom Jaime Luiz Coelho.

Art. 2.º A Comenda Dom Jaime Luiz Coelho será conferida pelo Poder Legislativo de Maringá a cidadãos que tenham se destacado por sua atuação nas áreas social, educacional e do desenvolvimento humano.

Art. 3.º A Comenda será entregue anualmente, no mês de agosto, em sessão solene da Câmara Municipal de Maringá.

Art. 4.º A Comenda consistirá em uma medalha de metal, revestida em ouro, tendo gravados na face o brasão do Município de Maringá, a inscrição COMENDA DOM JAIME LUIZ COELHO – CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ e a data da entrega da honraria.

Parágrafo único. Ao homenageado, no ato da entrega da Comenda, será concedido um Diploma de Mérito alusivo à distinção.

Art. 5.º As indicações para a Comenda serão feitas pelos Vereadores à Comissão de Políticas Gerais, que as avaliará em sigilo e, até o dia 30 de junho, as recomendará ou não, através de parecer encaminhado à Mesa Executiva.

§ 1.º As indicações serão acompanhadas de exposição que justifique o mérito da homenagem.

§ 2.º A indicação aprovada pela maioria dos membros da Mesa Executiva será objeto de projeto de lei, de iniciativa da Mesa Executiva.

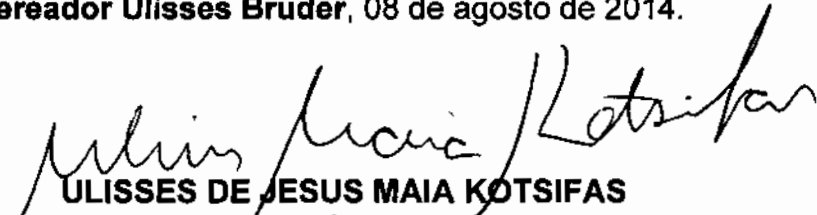


§ 3.º A indicação rejeitada pela Comissão de Políticas Gerais será arquivada e poderá ser objeto de nova indicação, na nomeação seguinte, se for requerida pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de agosto de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário